

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 10/2018/DRH
---	--	---------------------------

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Divisão de Recursos Humanos

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Participação no curso de Formação em Coaching

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01		Serviço	01	Contratação do curso de Formação em Coaching para o militar Cel R/1 PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES – CPF 734.110.357-49.		

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
-----------------------------	--------------------------

SANDERSON MALTA DE SOUZA - Maj Int
Chefe da Subdivisão de Finanças

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO			REQUISITANTE			
Ratifico em :			Solicitado em:			
PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel R/1 Chefe da Divisão de Recursos Humanos			PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel R/1 Chefe da Divisão de Recursos Humanos			
DIRETORIA ENQUADRANTE						
Ratifico em :						
Gen Div RUI YUTAKA MATSUDA Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas						
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA						
Autorizo abertura do processo:						
PE SRP		PE TRADICIONAL		ADESÃO		PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF						

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R/1
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cícero Jacinto de Menezes, Chefe**, em 08/10/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1248937** e o código CRC **2B4A2FAD**.